

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 124/2019  
Processo de Licitação: 124/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/3

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 124/2019  
b) Licitação Nr.: 51/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 11/06/2019  
e) Objeto da Licitação: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços necessários à substituição e adequações, em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME (411316)**

1	QUADRO 1A - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (inclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a) Braço; b) Cintas e/ou parafusos; c) Luminária convencional (aberta ou fechada); d) Lâmpada; e) Base para relé fotocontrolador; f) Relé fotocontrolador; g) Base para Reator; h) Reator; i) Fiação / aterramento; j) Conexões elétricas; 2) INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a) Braço; b) Cintas e/ou parafusos; c) Luminária LED; d) Relé fotocontrolador; e) Fiação / aterramento; f) Conexões elétricas;	UN	100,00	0,0000	139,00	13.900,00
---	--	----	--------	--------	--------	-----------

Santo Augusto, 11 de Junho de 2019.

-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 124/2019  
Processo de Licitação: 124/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 2/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME (411316)**

2	QUADRO 1B - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (inclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária convencional (aberta ou fechada); d)Lâmpada; e)Base para relé fotocontrolador; f)Relé fotocontrolador; g)Base para Reator; h)Reator; i)Fiação / aterramento; j)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária LED; d)Relé fotocontrolador; e)Fiação / aterramento; f)Conexões elétricas;	UN	100,00	0,0000	139,00	13.900,00
3	QUADRO 1D - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (exclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária convencional (aberta ou fechada); b)Lâmpada; c)Base para relé fotocontrolador; d)Relé fotocontrolador; e)Base para Reator; f)Reator; g)Fiação / aterramento; h)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária LED; b)Relé fotocontrolador; c)Fiação / aterramento; d)Conexões elétricas;	UN	240,00	0,0000	154,00	36.960,00

Santo Augusto, 11 de Junho de 2019.

-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 124/2019  
Processo de Licitação: 124/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 3/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME (411316)**

4	QUADRO 1E - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (exclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária convencional (aberta ou fechada); b)Lâmpada; c)Base para relé fotocontrolador; d)Relé fotocontrolador; e)Base para Reator; f)Reator; g)Fiação / aterramento; h)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária LED; b)Relé fotocontrolador; c)Fiação / aterramento; d)Conexões elétricas;	UN	100,00	0,0000	149,00	14.900,00
---	--	----	--------	--------	--------	-----------

5	QUADRO 1G - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AVALIAÇÃO, TRATAMENTO E ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RETIRADOS DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO.	UN	240,00	0,0000	5,50	1.320,00
---	--	----	--------	--------	------	----------

O escopo do serviço contempla as seguintes atividades: receber e realizar, por meio de uma bancada de teste, em espaço físico disponibilizado pela Contratante, localizado dentro do limite urbano do Município, diagnóstico em cada conjunto retirado da rede, de modo a classificá-los em dois universos: 1º o conjunto dos equipamentos que possam ser reaproveitados, futuramente, pela Contratante, cujas luminárias deverão ser limpas e preparadas, de modo a estarem prontas para utilização futura, e um 2º conjunto com os equipamentos classificados como defeituosos e/ou não adequados a retornar a rede. O destino final dos equipamentos poderá ser a sua reutilização futura, por parte do município, em outro local de sua preferência, ou seu descarte imediato. Cabe ressaltar que, caso ocorra, o descarte dos equipamentos e a futura instalação das luminárias retirada do campo serão por conta da Contratante e não faz parte do objeto desse contrato.

O Serviço de avaliação, diagnóstico, tratamento e condicionamento será medido e pago, pela Contratante, considerando que cada unidade de serviço "US" corresponde a serviços aplicados a 1 (um) conjunto completo de IP existente com tecnologia convencional, retirado da rede do município e constituído por: cintas e/ou parafusos, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé foto controlador.

Obs. Segue anexo Fluxograma de Destinação Final dos Equipamentos.

Total do Fornecedor: 80.980,00

Total Geral: 80.980,00

Santo Augusto, 11 de Junho de 2019.

-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal